

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 089 Edição - Areia Branca/RN, 29 de MAIO de 2024.

## GABINETE CIVIL/CPL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024-GC

EMENTA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Funcional do Município, nos dias 30 e 31 (quinta-feira) e (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de maio de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

### PORTARIA Nº 94/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido (a) senhor (a) **ELAINE PAIVA DE SOUZA REBOUÇAS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.524-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 29 de Maio de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 95/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido (a) senhor (a) **LIDIANA GOMES SARAIVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.914-XX, no Cargo Público em Comissão de **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR II – DUE II**, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SOLON, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 089 Edição - Areia Branca/RN, 29 de MAIO de 2024.**

Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 29 de Maio de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## PORTARIA Nº 96/2024 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, (a) senhor (a) **DALVELINE GONZAGA DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.434-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 29 de Maio de 2024.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIV - Nº 089 Edição - Areia Branca/RN, 29 de MAIO de 2024.**

A prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, torna público que está realizando novamente cotação de preços visando o objeto descrito na tabela abaixo. O Termo de Referência desta licitação, bem como outras informações, podem ser solicitadas no e-mail: [cpl16compras@gmail.com](mailto:cpl16compras@gmail.com). A cotação poderá ser enviada, pelos interessados, até o dia 07/06/2024, às 23:59. A cotação deve ser enviada única e exclusivamente por e-mail, sendo o e-mail para recebimento: [cpl16compras@gmail.com](mailto:cpl16compras@gmail.com). A cotação deve seguir os parâmetros estabelecidos na tabela abaixo, devendo conter a assinatura do responsável por fornecer a proposta.

Prefeitura Municipal de Areia Branca. Pesquisa de Preços de acordo com a Lei de Licitações nº. 14.133/21.

Empresa: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade/UF: _____
CNPJ/CPF: _____
Email: _____ Telefone (84) _____

## PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DO PROJETO DO CINEMA ITINERANTE DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE DE AREIA BRANCA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de pessoa jurídica para continuidade do projeto do cinema itinerante desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude	Serviços	01		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

Por extenso

Cidade - Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Assinatura e CPF do responsável pela cotação \_\_\_\_\_